



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
Conta origem:	1639 / 003 / 00005474-9
Conta destino:	2940 / 013 / 00056987-7
Nome destinatário:	JOSE ADELAR DA S FILHO
Valor:	R\$ 1.104,00
Identificação da operação:	SALARIO SET.19
Data de débito:	27/09/2019
Data/hora da operação:	27/09/2019 09:27:04
Código da operação:	21575185
Chave de segurança:	X2Y4KTL0KJNX2ZVM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ATESTO QUE:

O serviço foi prestado Material fornecido

Assinatura [assinatura] Matrícula MG4090459

Assinatura [assinatura] Matrícula MG 407446

Data 27/09/19

Pago com o Recurso

Convênio: 008/2019

Projeto: _____

Data: 27/09/19

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

02.108.947/0001-46

Rua TIRADENTES, 3309 LOJA 01 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000071 - JOSE ADELAR DA SILVA FILHO		Período: 09/2019	
Cargo: 0026 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Matrícula: 0000000071	CTPS: 0062854 / 00354
Depto.: 012 - PROJETO RIACHO		Admissão: 25/06/2019	CPF: 248.974.936-68

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.200,00	
0520 - Desconto INSS	8,00		96,00

Total:	1.200,00	Total:	96,00
Valor Líquido		1.104,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em / / Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	1.200,00	1.200,00	96,00	1.104,00	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000071 - JOSE ADELAR DA SILVA FILHO
 Cargo : 0026 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Data Admissão : 25/06/2019 Matrícula : 0000000071
 Horário : 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
 Período : 01/09/2019 a 30/09/2019
 Departamento : 012 - PROJETO RIACHO
 Centro de Custo :

02.108.947/0001-46
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
 Rua TIRADENTES 3309 LOJA 01
 INDUSTRIAL - 32230020
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
03 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
04 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
05 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
06 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
07 - Feriado					
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
10 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
11 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
12 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
13 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
14 - Sábado					
15 - Domingo					
16 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
17 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
18 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
19 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
20 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
21 - Sábado					
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
24 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
25 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
26 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
27 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>
28 - Sábado					
29 - Domingo					
30 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores